



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



INDICAÇÃO Nº 005/2024

SENHOR PRESIDENTE

NOBRES PARES

REULER CARDOSO PEREIRA, vereador desta Casa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, solicita à Senhora Prefeita do município de Araporã, que através do setor competente, atenda a seguinte **INDICAÇÃO**:

- **QUE SEJA REALIZADA A IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE FUMACÊ EM NOSSO MUNICÍPIO COMO MEDIDA PREVENTIVA E DE COMBATE AOS MOSQUITOS.**

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta manifestar a necessidade urgente da aplicação do fumacê em nossa cidade como medida preventiva e de combate à proliferação de insetos transmissores de doenças, em especial o *Aedes aegypti*, vetor de doenças como a dengue, a Zika e Chikungunya. A crescente incidência dessas enfermidades em nossa comunidade tem alarmado os cidadãos e demanda ações imediatas por parte do poder público. O fumacê é uma ferramenta eficaz para controlar a população de mosquitos adultos em áreas de maior infestação, contribuindo significativamente para a redução dos casos de doenças transmitidas por eles.

Reitero que a aplicação do fumacê deve ser realizada de forma estratégica, considerando áreas prioritárias identificadas através de levantamentos epidemiológicos e da intensificação das notificações de casos. Além disso, é fundamental que a população seja devidamente informada sobre os procedimentos a serem adotados durante e após a aplicação do inseticida.

Diante do exposto, solicito encarecidamente que sejam tomadas as providências necessárias para a imediata aplicação do fumacê em nossa cidade, visando proteger a saúde e o bem-estar dos munícipes.

RECEBEMOS
EM 21/03/2024
[Assinatura]



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



Certo do atendimento da solicitação renovo os votos de mais elevada estima e consideração e me coloco à disposição para trabalharmos em conjunto pelo nosso município.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Reuler C. Pereira
REULER CARDOSO PEREIRA

Vereador Autor

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 08 de Março de 2024.